



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 121/2016

**Criação de disciplina para o departamento
de Odontologia Social e Infantil**

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.017374/2016-00 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Cria disciplinas para o departamento de Odontologia Social e Infantil conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito
Tópicos em Ortodontia Preventiva e Interceptativa	Departamento de Odontologia Social e Aplicada	15	OSI013 – Ortodontia e Ortopedia Facial

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de novembro de 2016.

**Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação**

**Profª Marta Cristina da Silva
Coordenadora dos Programas de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**